



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – PPGATS
Campus CERRO LARGO
Major Antônio Cardoso, 590, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000,55.3359-3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 5/PPGATS/UFGS/2024
CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E
TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**

Em conformidade com o Edital Nº5/PPGATS/UFGS/2024, que trata sobre a concessão de bolsa de estudo para o Programa de Pós-Graduação em AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PPGATS), da UFGS, campus Cerro Largo, de acordo com a Instrução Normativa nº 49/PROPEPG/UFGS/2023, com o Regimento do PPGATS, com o Regulamento da Pós-Graduação, com as Portarias da CAPES nº 76/2010, nº 206/18, nº 133/23 e nº 187/23 e a Portaria nº 997/CNPq/2022 a Comissão de Seleção divulga o resultado provisório das inscrições, em ordem alfabética:

1 INSCRIÇÕES

1.1 INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nº	NOME
1	Alice da Silva Gonçalves
2	América Vitória Duarte
3	Ana Leticia Schreder
4	Bruna Amaral da Costa
5	Calleu Fabiano Vieira
6	Cíntia de Oliveira Gonçalves
7	Endi Adriano Fures
9	Jaqueline Steffler Leobett
10	Jean Claudio Radünz
11	Juliano Backes Scherer
12	Kalyem Rafaela Anrunes dos Santos
13	Letícia Andreola Velasques
14	Letícia Welter
15	Renata Welter Martins

1.2 INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Nº	NOME	MOTIVO
1	Isabela Alves dos Santos	Item 5 da Inscrição: 5.1 - I e IV

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o Art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios e também do presente edital (impugnação).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – PPGATS
Campus CERRO LARGO
Major Antônio Cardoso, 590, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3907
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1.1 O prazo para a impugnação deste Edital, de forma excepcional, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.

2.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail ppgats_cl@uffs.edu.br, da secretaria do PPGATS, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso. SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359.3907 ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgats

2.3.1 O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

Cerro Largo/RS, 21 de março de 2024

Comissão de Seleção de Candidatos ao Estágio Pós-Doutoral do
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis
(PPGATS)PORTARIA N° 3034/GR/UFFS/2023